

telectual, física e neurológica, conforme programação estabelecida no Plano de Trabalho e Cronograma de Desembolso que integram o **Processo Administrativo nº SEI-2024-06001729**.

**PRAZO:** O prazo de vigência do Termo e Fomento será **12 (doze) meses**, tendo início em **02/01/2025** e término em **31/12/2025**.

**VALOR GLOBAL:** O valor global do presente Termo corresponde a **R\$ 525.000,00** (quinhentos e vinte e cinco mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26.2601.08.242.0138.1412.335039; Ficha: 20250766; Fonte 15000000 e 26.2601.08.242.0138.1412.335039; Ficha: 20250767; Fonte: 16600000, sendo emitidas as Notas de Empenho nº 49, no valor de **R\$ 350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais) e nº 50 no valor de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais).

**DATA DE ASSINATURA: 28/01/2025**

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ  
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

#### ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E EMPRESA SERVE SUL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**

**TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO Nº 007/2023.**

**OBJETO:** prorrogação de prazo, do **Contrato nº 007/2023** para **prestação de serviços de locação de veículos automotivos terrestres, 0 km (zero-quilômetro), com ano de fabricação não inferior a 2021 (dois mil e vinte e um), sem condutor, sem fornecimento de combustível**, incluindo manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, com seguro compreensivo, por conta da contratada, equipados com rastreamento online, via satélite, em tempo real, com cobertura em todo o território nacional, inclusive contra terceiros.

**PRAZO:** O prazo será de **12 (doze) meses**, tendo início em **25/01/2025** e término em **24/01/2026**.

**VALOR GLOBAL: R\$ 62.400,00** (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma do art. 57, inciso II, da

Lei nº 8.666/93

**AUTORIZAÇÃO:** Formulário de solicitação de empenho nº 029/2025, datado de 02/01/2025, devidamente autorizado pela Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, Termo este constante no **Processo Administrativo 2022040496**.

**DESPESAS: AS DESPESAS REFERENTES AO PRESENTE TERMO CORRERÃO POR CONTA DO PT:** 26.2601.08.244.0134.2247; ED: 339033, Ficha nº 20250809 da Nota de Empenho nº 58/2025, de 02/01/2025, no valor de **R\$ 58.413,33** (cinquenta e oito mil, quatrocentos e treze reais e trinta e três centavos), correspondente ao exercício vigente.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 23/01/2025**

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ  
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

#### PORTARIA Nº 022/2025/ANGRAPREV

**A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV**, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do **Processo Administrativo nº 2025000082** do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 02 de janeiro de 2025,

#### **R E S O L V E :**

**APOSENTAR** a servidora **MARIA APARECIDA SILVA DO NASCIMENTO**, Auxiliar de Zeladoria, Matrícula **12547**, Referência 102, Padrão “F”, do Grupo Funcional da Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea “B” da CF/88, com redação dada pela EC 41/2003 c/c artigo 31 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com validade a partir de 08 (oito) de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE FEVEREIRO DE 2025

LUCIANE PEREIRA RABHA  
DIRETORA – PRESIDENTE